



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N.º. 183 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 94/2011 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Convênios celebrado entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, visando a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados na UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**